



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 008/2025
Dispensa nº: 006/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de Gestão Hospitalar Municipal para a Secretaria de Saúde.

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elizete Pereira da Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 008/2025, Dispensa nº 006/2025, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa SIGRIDS CARVALHO LIMA - ME, CNPJ nº 23.443.865/00001-28, para fornecimento de software de Gestão Hospitalar Municipal para a Secretaria de Saúde, pelo valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para o período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 09 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Elizete Pereira da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 008/2025
Dispensa nº: 006/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de Gestão Hospitalar Municipal para a Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia e a Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2024 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa SIGRIDS CARVALHO LIMA - ME, CNPJ nº 23.443.865/00001-28, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para fornecimento de software de Gestão Hospitalar Municipal para a Secretaria de Saúde, no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Cordeiros – BA, 09 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Elizete Pereira da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 008/2025
Dispensa nº: 006/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de Gestão Hospitalar Municipal para a Secretaria de Saúde.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 008/2025, referente a dispensa de licitação nº 006/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa SIGRIDS CARVALHO LIMA - ME, CNPJ nº 23.443.865/00001-28, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para fornecimento de software de Gestão Hospitalar Municipal para a Secretaria de Saúde, pelo valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) correspondendo ao valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Cordeiros – BA, 09 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Elizete Pereira da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 008/2025
Dispensa nº: 006/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de Gestão Hospitalar Municipal para a Secretaria de Saúde.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01; Contratada: SIGRIDS CARVALHO LIMA - ME, CNPJ nº 23.443.865/00001-28, com sede a Rua Joana Angélica, nº 211 C, Bairro André Luís, na cidade de Itarantim, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de Gestão Hospitalar Municipal para a Secretaria de Saúde; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Forma de prestação de serviços: diária/mensal/indireta; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 008/2025; Ato de Homologação: 008/2025; Cordeiros - BA, 09 de janeiro de 2025; Devani Pereira da Silva – Prefeito Municipal; Elizete Pereira da Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde